



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 156, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

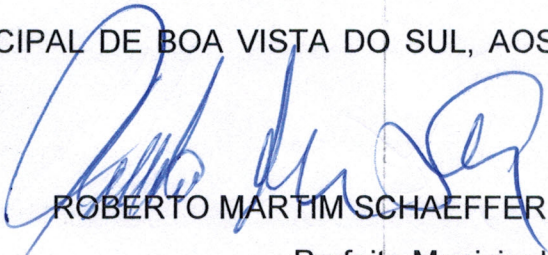
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 867/2024, subscrito pela servidora Cristiane Cecin,


Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no parágrafo 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 06.08.2011 a 06.08.2021 (decênio), nos termos do art. 225, III, parágrafo 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE a servidora **Cristiane Cecin** mat. nº 165, detentora do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, de 01 (um) mês a ser concedida sob a forma de pecúnia, relativamente ao período aquisitivo de 06.08.2011 a 06.08.2021 (decênio), a ser paga na folha de pagamento da servidora na competência abril/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/04/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.